



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201300139

Código MEC: 863875

**Código da
Avaliação:** 106582

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOGRAFIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 19/10/2014 12:21:26

**Período de
Visita:** 23/11/2014 a 26/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

VALMIR DE FRANÇA (05725348920) -> coordenador(a) da comissão

WILLIAM RODRIGUES FERREIRA (38664437149)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas.

Instituição:

O IFPA foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB).

Hoje o CEFET-PA e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá constituem os Câmpus Belém, Castanhal e Rural Marabá, respectivamente. No projeto de expansão do Governo Federal para a Rede foram incluídos os câmpus: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá, Industrial Marabá, Tucuruí e Santarém. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais dois Câmpus, a saber, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos câmpus de Ananindeua, Cametá e Paragominas. Vale ressaltar, ainda, que o Câmpus Avançado de Vigia integra o conjunto de campus do IFPA.

Antes de se tornar IFPA, a instituição passou por várias denominações, mas sempre com o propósito de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio da oferta de educação profissional de qualidade. A primeira denominação foi de Escola de Aprendizizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910. Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém (BASTOS, 1988). Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, o centro passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará. A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco. Em 1999, torna-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu seus Campus em municípios estratégicos por todo o Pará, com o objetivo de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

Para tanto, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que garante uma vocação de cada Campus da Instituição, sendo o que se apresenta a partir de agora, conforme Resolução nº17/2013-CONSUP. Mais especificamente o IFPA oferece cursos de Licenciaturas na área de Geografia, Biologia, Química, Física, Pedagogia e Letras. O IFPA oferece os cursos nos municípios de Abaetetuba; Altamira; Belém; Bragança; Breves; Castanhal; Conceição do Araguaia; Itaituba; Industrial Marabá e Rural Marabá; Santarém e Tucuruí.

Curso:

O curso de Licenciatura em Geografia do IFPA, Campus Belém, reconhecido em 07/07/2006 pela Portaria 335 (SESU-MEC), cujo Projeto Pedagógico atual foi aprovado pela Resolução CONSUP 120 de 30/09/2013, é voltado para a formação de Professores com área de atuação na Educação Básica. Neste caso, tem por fundamentos uma concepção de Geografia que deverá ser vista enquanto uma ciência da sociedade que também percebe a natureza como constituinte de seu corpo disciplinar, e que de variadas formas analisa as formas de apropriação dos recursos naturais, a espacialização e territorialização das sociedades humanas, a dinâmica nos processos produtivos, as diferentes demarcações territoriais definidas pelos processos de gestão e planejamento territorial.

A contribuição principal da instalação e desenvolvimento deste curso de Licenciatura em Geografia está na formação de um profissional do campo da educação para atuar em uma realidade em que há profunda carência de profissionais qualificados na área educacional. Carência esta que é reflexo e condicionante de elementos inter-relacionados: a) a extensão territorial do estado do Pará, segundo maior da federação; b) déficit de investimento público na área de formação de professores; c) realidade de baixa remuneração

Curso:

que retroalimente a ausência de profissionais na Educação Básica, em busca de maiores e melhores remunerações, os docentes migram para postos de trabalho no setor público ou privado, colaborando com a falta de quadros na educação básica.

O Curso funciona durante os turnos diurno e noturno, justificando-se estes turnos em virtude da quantidade de profissionais que já atuam na área de ensino ou em outras áreas, mas que não tem formação e que só podem estudar no turno noturno. Atualmente o curso conta com 109 alunos, distribuídos em três (3) turmas, ocupando três (3) salas. Entretanto, o campus Belém possui 54 salas de aula, havendo possibilidade de expansão de ofertas de vagas para o curso. Quanto aos laboratórios, são utilizados os dos outros cursos, tais como: laboratórios de Biologia, Química, Mineração, Geoprocessamento, informática, Edificações, Multimídia entre outros. Os recursos materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do curso existem (data-show, computadores, GPS, bússola, globos e etc), na medida em que anualmente novos equipamentos e acervos bibliográficos são adquiridos para os cursos ofertados pelo IFPA e que são utilizados de maneira conjunta. Ainda assim há a necessidade de implantação de laboratórios próprios do curso, para aperfeiçoamento de práticas e técnicas pedagógicas. Atualmente são 08 professores efetivos específicos do curso de Geografia. O curso também conta com a colaboração de professores de outras áreas, tal como Pedagogia, Ciências Humanas, Letras, Matemática, Física, Geomática e Mineração.

O Regime do curso é Semestral com duração de seis semestres, que variam entre 460 horas (quatrocentos e sessenta horas – 1º semestre) e 620 horas (seiscentos e vinte horas – quarto semestre). O curso é composto de um total de 3.400 horas, incluídas 480 horas de estágio e 400 horas de Vivência, distribuídas em 04 semestres, e mais 200 horas de atividades complementares. A carga horária semestral das disciplinas é de 20 a 80 horas. A duração do curso é de três anos.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), nos Pareceres CNE/CP nº 09/2001, nº 27/2001 e nº 28/2001, nas Resoluções CNE/CP nº 01/2002 e nº 02/2002, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura que norteiam as instituições formadoras, definem o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional em Geografia, quando estabelece competências e habilidades, conteúdos curriculares, estágios e atividades complementares.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação nº 106582 designou os professores Valmir de França (coordenador) e William Rodrigues Ferreira (membro), por meio do Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES de 31 de Outubro de 2014, para avaliar in loco o curso de Licenciatura em Geografia (Presencial) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, no seu processo de Renovação de Reconhecimento (Processo nº 201300139), no período de 23 a 26/11/2014.

O planejamento da visita no IFPA, Campus Belém, localizado na Av. Almirante Barroso nº 1155, na cidade de Belém-PA, CEP 66093-020 foi realizado e acordado entre as partes. O processo começou com a elaboração, análise e discussão da Agenda de Trabalho por parte da comissão. Depois de realizado o contato inicial com a IES foi apresentada e acordada a proposta de Agenda.

Os preparativos que antecedem a avaliação foram realizados, como acesso ao Formulário Eletrônico (e-MEC), leitura de documentos, PDI, Estatutos, Relatório de autoavaliação, entre outros apensados. Nesta fase pré-Visita "in loco", não foi possível realizar a leitura e análise prévias do PPC de Geografia, pois, o mesmo não se encontrava postado no formulário e-MEC. Por informações do Procurador Institucional, por razões de problemas técnicos não foi possível postar o documento no e-MEC, conforme protocolo apresentado a esta Comissão de avaliação "in loco". Os contatos com o hotel para a reserva da hospedagem também foram realizados. No período designado viajamos para a cidade sede da IES.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Iniciamos a visita conforme agenda, com uma reunião da comissão com os dirigentes, a saber: Ana Paula P. Santana, Diretora da Faculdade; Carlos Ednaldo U. Costa, Diretor de Ensino; Rita de Cássia Vasconcelos, Coordenadora de Ensino Superior; Maria Elisa, Diretora de Políticas Educacionais; Vera L. M. Figueiredo, Chefe Div. Formação de Professores e Shirley C. Tozi, Coordenadora do Curso de Geografia.

No decorrer da avaliação foram realizadas entrevistas com o Coordenador de curso, discentes (52 alunos), docentes (10) que atuam no curso, técnicos administrativos (02) e os membros da CPA (06).

Procedemos a visita às instalações da IES: coordenação do curso, salas destinadas aos professores, biblioteca, salas de aulas, laboratórios, secretaria acadêmica, setor administrativo, instalações sanitárias e áreas de circulação comuns. Posteriormente, a comissão examinou a documentação comprobatória referente aos docentes, ao coordenador, PDI (2014-2018), o PPC edição 2007, e o atual, reformulado, versão 2014. Regimentos, Livros de Atas do NDE de Geografia e do Colegiado do Curso de Geografia, Manuais e Portarias da IES.

O segundo dia da avaliação foi reservado para o preenchimento do relatório, juntamente com a continuação da análise documental. A visita foi encerrada com uma reunião com os dirigentes da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aldo Luiz Fernandes Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Augusto Sergio Silva Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
Cátia Oliveira Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
CELIAMAR COSTA SIMÕES MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
CLEDSON NAHUM ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
ERMELINDA NÓBREGA DE MAGALHÃES	Mestrado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
FRANCISCO FIALHO GUEDES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Especialização	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
HERALDO DE CRISTO MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HERMÍNIO TAVARES SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ISMAEL FUCKNER	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
jair alcindo lobo de melo	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
JOÃO AUGUSTO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Jones da Silva Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
MARINILDA DA GAMA VIANA RIBEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RONALDO DA CRUZ BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
SHIRLEY TOSI	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
SONIA REGINA SILVA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
TIAGO VELOSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
WALBER WOLGRAND MENEZES	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares

- | | |
|--|-----|
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC | 3 |
| 1.11. Apoio ao discente | 4 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 4 |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|--|-----|
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|--|-----|
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância | NSA |
|--|-----|

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|--|---|
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 3 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | 3 |

- | | |
|---|-----|
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
|---|-----|

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|---|-----|
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
|---|-----|

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|---|-----|
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
|---|-----|

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC do curso contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social, pois propõe formar profissionais para atuar em uma realidade em que há profunda carência de profissionais qualificados na área educacional. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas e implantadas no âmbito do curso, por meio do PIBICTI, bolsas de Iniciação Científica (IC); PIBEX e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A estrutura curricular implantada contempla os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e a articulação da teoria com a prática, observando as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), nos Pareceres CNE/CP nº 09/2001, nº 27/2001 e nº 28/2001, nas Resoluções CNE/CP nº 01/2002 e nº 02/2002. A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas em regime semestral, distribuídas em quatro dimensões de organização dos conteúdos: Núcleo Específico compreende os conhecimentos de Geografia 1.640 horas (48,24%) e Disciplinas optativas, com 120 horas (3,53%); O Núcleo Didático-Pedagógico com 560 horas (16,47%); a Prática profissional com 1.080 horas (31,76%) que compreende a disciplina Vivência na Prática Educativa, o Estágio Curricular Supervisionado e as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (implementadas de maneira suficiente, considerando carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento), totalizando uma carga horária de 3.400 horas. Assim, os conteúdos curriculares implantados possibilitam, suficientemente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso nos aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido conforme a Resolução CNE/CP de 02/2002 que estabelece 400h para serem distribuídas a partir do início da segunda metade do Curso.

As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, sob a prerrogativa de que a formação de professores deve contemplar a formação cultural e formação científica, pautada na formação de professores de Geografia com interligação de saberes.

O trabalho de conclusão de curso, denominado TAC (Trabalho Acadêmico de Conclusão), está implementado de maneira suficiente, no que diz respeito à carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento, por meio do Dept. de Apoio ao Estudante, e extracurriculares não computadas como Atividades Complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente, inclusive sendo o PPC atual (2014), fruto de proposições de melhorias e ajustes propostos pelo INEP/MEC.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O número de vagas implantadas (40 vagas anuais) corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Há ações e convênios que promovem integração com as escolas da Educação Básica das redes públicas de ensino, com abrangência e consolidação suficiente.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Todo os docentes do curso são egressos de cursos de licenciaturas.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Geografia

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Geografia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O potencial do perfil do corpo docente é o ponto alto do curso, pelos requisitos referentes à qualificação, experiências no Ensino Superior e na Educação Básica, e contrato de regime de trabalho. Do total dos docentes, 84,4% realizaram cursos de pós-graduação em nível de “stricto sensu”, com apenas 5,6% oriundo do “lato sensu”. Do total de docentes que apresentaram comprovações de suas titulações, a parcela majoritária possui Mestrado (59,4%); com Doutorado a parcela é de 25,0%; e com Especialização a fração minoritária de 5,6%. Durante a reunião com os estudantes, eles declararam que os professores são muito bons, atenciosos, conduzem muito bem o processo de ensino-aprendizagem, planejam muito bem os trabalhos de campo e, convidam e orientam os alunos nos programas de bolsas como PIBID e outras. Outra instância muito bem estruturada e ativa é o Colegiado do Curso de Geografia, que com o NDE participou ativamente na construção do novo PPC de Geografia.

O NDE está regulamentado em nível de IES. O NDE do curso de Geografia de acordo com a Portaria Nº 067/2014, Campus de Belém/IFPA de 02/04/2014, foi designada a seguinte composição: Ms. Aline Reis de Oliveira Araújo; Dr. Aldo Luiz Fernandes Souza; Dra. Cátia de Oliveira Macedo; Ms. Cledson Nahum

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Alves; Ms. Laura Helena Barros da Silva; Ms. Ronaldo da Cruz Braga; Ms. Shirley Capela Tozi; e Ms. Thiago Veloso dos Santos. Todos em Regime Integral de Trabalho. A atuação do NDE foi exemplar, principalmente nessa fase de mudanças no curso, como a transição do PPC de Geografia (2007), para a nova estrutura curricular prevista no PPC de Geografia (2014), que teve a primeira turma em 1º / 2014. Coube ao NDE re-estruturar todo o PPC, observando as orientações contidas nos Planos de Melhorias em conformidade com o Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso enviado para o INEP / MEC.

A atuação da Coordenadora do curso, Profa. Ms. Shirley Capela Tozi, é proativa, liderando as equipes de professores à frente do NDE e do Colegiado de Curso, colocando em prática, progressivamente, conforme as liberações de procedimentos formais e de recursos, o Plano de Melhorias para a reestruturação do curso, como a reformulação do novo PPC de Geografia (2014), ora em vigor. A capacidade como gestora vem, primeiramente, da sua formação como Licenciada em Geografia e também com Bacharelado, somadas às experiências, de sete (7) anos no Magistério Superior e de oito (8) anos na Educação Básica. Com isso, tem condições para conduzir adequadamente as referências contidas nas políticas institucionais da IES, previstas no PPC.

O Regime de Trabalho do quadro docente é em Tempo Integral, o que dá condições para o envolvimento dos docentes em atividades além da sala de aulas, tais como, programas especiais como o PIBID e outros; planejamento e execução de trabalhos de campo, etc.

Outra característica marcante do corpo docente refere-se às experiências no Magistério Superior e na Educação Básica, aliada à condição de que todos são oriundos de cursos de Licenciatura, nucleia o potencial para bem conduzir o processo ensino-aprendizagem para os futuros professores de Geografia. O que é necessário melhorar refere-se à produção científica, uma vez que a infra-estrutura de laboratórios parceiros da Geografia oportuniza excelentes condições para a pesquisa.

Foram incluídos os seguintes docentes: Ms. Fábio José Maciel Chaves; Ms. Luiz Arlindo Ramos de Melo; Ms. Maria Albenize Farias Malcher;

Conceito da Dimensão 2

4.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na IES não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. No entanto, existe no campus uma sala de professores equipada adequadamente com mesas, cadeiras, sofá, computadores, conexão com a internet, ar condicionado. A sala é bem iluminada e a limpeza é feita regularmente. Também existem 02 banheiros em suas dependências. Além desta sala coletiva, existe a sala dos professores de Geografia, onde são realizadas reuniões, pesquisas e atendimentos aos alunos.

A sala da Coordenação é suficiente e de uso exclusivo para as atividades correlatas, possuindo 20m², com mesas, cadeiras, armários, estantes, computadores com acesso à internet, com boa iluminação e conforto térmico (ar condicionado).

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, a quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, climatização, conservação e comodidade. A acessibilidade está restrita às salas do piso térreo. Alguns sanitários visitados apresentavam a necessidade de uma melhor limpeza.

Existem três laboratórios de informática que são utilizados pelo curso, possuindo horários marcados semestralmente para uso do mesmo. Cada laboratório está equipado com 21 computadores, rede Wi-fi, data-show e quadro de vidro. Também são disponibilizados computadores na biblioteca, além de rede wi-fi no campus.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares ou mais de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e virtual, entre 10 a 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em termos de quantidade e qualidade, aos aspectos de quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas, adequação, sem acessibilidade para pessoas portadoras de mobilidade reduzida, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Os laboratórios utilizados pelo curso de Geografia são: Laboratório de Geodésia: sala com aproximadamente 20m², com 15 computadores, possui rede Wifi, computadores equipados como software especializados para a área da Cartografia, tais como ArgGis, Envi, Autocad;

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Laboratórios de Biologia: possui 03 laboratórios, onde se encontram 40 cadeiras, com bancadas contínuas, espécies conservadas em formol (zoologia), material didático incluso como peças anatômicas, microscópios, lupas, balanças, televisão, Data Show, Lâminas e lamínulas, destiladores, capelas, quadro branco (vidro), mesa para o professor e cadeira, internet, livros didáticos; Laboratório do LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores): sala equipada com 8 computadores, televisor 42 polegadas, projetor multimídia, lousa digital, rede WIFI, mesa para reunião, 8 mesas individuais, 3 armários; Laboratório de Tecnologias Educacionais (PIBID): Sala com 30 lugares para alunos, televisor de 42 polegadas, lousa interativa, projetor multimídia, rede wi-fi, armário com bancada; e, Laboratório de Pedagogia: é um espaço amplo com capacidade para 40 alunos, com armários, televisão de 29 polegadas, mesa de trabalho ampla, disponibilidade de materiais alternativos para trabalhos dos alunos.

O Laboratório de Geografia previsto está em fase final de construção (acabamento) e depende do término das obras gerais do edifício.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, em especial na disciplina "Educação para Relações Étnico-Raciais", ofertada no 5º semestre.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim, com 84,4% do quadro docente oriundo de programas de pós-graduação em nível de "stricto sensu", e apenas 5,6% em nível de "lato sensu".

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente, amparado por regulamento Institucional (Portaria 190/2014) e pela Portaria 067/ABRIL/2014, que estabelece a designação dos componentes atuais do NDE-Geografia.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não apresenta, na maioria de suas edificações, condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do curso de Geografia da IFPA (Campus Belém) contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso no 4º semestre ("Introdução à LIBRAS"), com carga horária de 40 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, pois essa temática é inerente à formação do profissional em Geografia, sendo contemplada em várias disciplinas, como: Fundamentos de Geologia e Geomorfologia; Trabalho de Campo Integrado; Hidrogeografia; Biogeografia; Climatologia; e, Recursos Naturais e Meio Ambiente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do curso de Geografia da IFPA está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), nos Pareceres CNE/CP nº 09/2001, nº 27/2001 e nº 28/2001, nas Resoluções CNE/CP nº 01/2002 e nº 02/2002, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura que norteiam as instituições formadoras, e define o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional em Geografia.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, em especial na disciplina "Educação para Relações Étnico-Raciais", ofertada no 5º semestre.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, com 84,4% do quadro docente possuindo pós-graduação em nível de "stricto sensu", e apenas 5,6% em nível de "lato sensu".

O NDE atende à normativa pertinente, é atuante (comprovados por atas de reuniões periódicas) e amparado por regulamento Institucional (Portaria 190/2014) e pela Portaria 067/ABRIL/2014, que estabelece a designação dos componentes atuais do NDE-Geografia.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na resolução pertinente para a formação de professores e ao Tempo de Integralização do curso: Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual por meio do Portal do IFPA.

A IES não apresenta, na maioria de suas edificações, condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Alguns prédios estão adaptados com rampas e elevadores, porém, a maior parte não.

O PPC do curso de Geografia da IFPA (Campus Belém) contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso no 4º semestre ("Introdução à LIBRAS"), com carga horária de 40 horas. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, pois essa temática é inerente à formação do profissional em Geografia, sendo contemplada em várias disciplinas, como: Fundamentos de Geologia e Geomorfologia; Trabalho de Campo Integrado; Hidrogeografia; Biogeografia; Climatologia; e, Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação nº 106582 designou os professores Valmir de França (coordenador) e William Rodrigues Ferreira (membro), através de ofício CGACGIES/DAES/INEP de 31 de outubro de 2014, para avaliar in loco o curso de Licenciatura em Geografia (Presencial) no seu processo de Renovação de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Reconhecimento, Processo nº 201300139, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, Belém-PA.

A visita in loco foi realizada no período de 23 a 26/11 de 2014, apresentando o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão Nota

Dimensão 1 = 3,4

Dimensão 2 = 4,6

Dimensão 3 = 3,0

CONCEITO FINAL = 4,0 (quatro)

Considerando, portanto, as recomendações, orientações e as diligências determinadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e pela Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG) e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste Instrumento de Avaliação, o curso de Graduação em Geografia, Grau de Licenciatura, na Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, apresenta um perfil MUITO BOM de Qualidade, com conceito final 4 (QUATRO).

CONCEITO FINAL

4